

Parecer

Despacho

Informação n.º 99/DSAA

Data: 08/02/2021

Entidade:

Projeto:

Assunto: **Apoio ao Associativismo Cultural 2020**

No âmbito do apoio ao Associativismo Cultural, previsto na Lei n.º 123/99 de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001 de 17 de abril, foram rececionadas na Direção-Geral das Artes dezasseis candidaturas.

Na informação de serviço n.º 26/DSAA, datada de 20-01-2021, discriminou -se um conjunto de especificidades resultantes da fase de verificação de admissibilidade das candidaturas rececionadas, no que se refere ao cumprimento das disposições presentes no decreto-lei, onde se identificaram as seguintes situações:

- Três candidaturas foram encaminhadas para as respetivas Direções Regionais:
  - a) Associativismo Cultural da Associação Filarmónica Serpinense, com sede no concelho de Lousã;
  - b) Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Botto Machado, com sede no concelho de Gouveia;
  - c) Associativismo Cultural da entidade A. R. C. Banda de música de Freixo Espada À Cinta, com sede no concelho Freixo Espada À Cinta.
  
- Às demais treze entidades, cujos processos não se encontravam devidamente instruídos, foram notificadas, no dia 22-01-2021, dos elementos em falta, conforme previsto no regulamento no artigo 7.º.

Da totalidade das dezasseis candidaturas rececionadas, da competência desta Direcção Geral, apenas treze candidaturas foram apreciadas resultando a identificação de despesas elegíveis e não elegíveis para o efeito, de acordo com o estabelecido no referido diploma.

Pelo apurado nos documentos de despesas apresentados (faturas), referente às despesas elegíveis (aquisições de instrumentos musicais, fardamentos/trajes e consumíveis), propõe-se a concessão dos seguintes subsídios:

Entidades candidatas	Proposta de subsídio a atribuir
Sociedade Filarmónica União Arrentelense	481,52 €
Associação Musical e Artística Lourinhanense	512,35 €
Choral Phydellius	598,23 €
Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro de Encarnação	752,32 €
Sociedade Filarmónica União Maçaense	600,37 €
Sociedade Artística Tramagalense	3,68 €
Conservatório de Música de Sintra - Associação de Música e Dança	97,53 €
Casa do Povo de Campelos	281,87 €
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras	2.220,89 €
Sociedade Filarmónica União Pedroguesa	216,07 €
ESCSTUNIS - Tuna Académica da Escola Superior de Comunicação Social	4,50 €
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	93,27 €
Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora	147,30 €
<b>TOTAL</b>	<b>6.016,90 €</b>

Anexam-se os mapas discriminatórios dos processos de restituição de IVA referentes às aquisições realizadas pelas entidades supra mencionadas no ano de 2020.

Face ao exposto, solicita-se autorização superior para a realização da despesa, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor total de 6.016,90 €.

À consideração superior,

Isabel Nunes